

**Cooperativa Social de Coleta Seletiva
Beneficiamento e Transformação de Materiais
Recicláveis de São José do Rio Preto**

**TERMO DE PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COOPERLAGOS E A EMPRESA ANBAR
ENSINO TÉCNICO E SUPERIOR LTDA**

**A COOPERATIVA SOCIAL DE COLETA SELETIVA BENEFICIAMENTO E TRANSFORMAÇÃO DE
MATERIAS RECICLVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-COOPERLAGOS**, localizada em São José do
Rio Preto à Av. Lécio Anawate, 500 –Distrito Industrial Valdemar Verdi, inscrita no CNPJ:
[REDACTED] este ato representado por sua presidente a Sra. Laiane Vieira da Silva, brasileira,
portadora da cédula de identidade de [REDACTED] e [REDACTED], residente e
domiciliada nesta cidade, doravante denominado **ENTIDADE**, e **A EMPRESA ANBAR ENSINO
TÉCNICO E SUPERIOR LTDA**, doravante denominado **FACULDADE FACERES**, com sede à Avenida
Anísio Haddad nº 6751 Jardim Francisco Fernandes, inscrito no CNPJ nº 03.539.801/0001-18, neste ato
representado por Toufic Anbar Neto, brasileiro, empresário, portador do RG: 13.662.123 - SSP/SP e CPF:
062.292.068-54, resolvem celebrar entre si o presente Termo de Parceria, em conformidade com as
cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo de Parceria tem por objeto a coleta seletiva resíduos junto aos, funcionários e
frequentadores da **FACULDADE FACERES**, em benefício de cooperativa de catadores situada no
município de São José do Rio Preto - SP.

Parágrafo Primeiro

Os resíduos recicláveis arrecadados serão repassados, sem ônus, para a Cooperlagos Cooperativa de
Coleta Seletiva.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **ENTIDADE** se compromete a:

- Planejar e articular a retirada dos resíduos recicláveis coletados em conjunto com a **FACULDADE FACERES**;
- A Coleta será realizada toda quarta-feira, no período das 08:00 às 16:00 Em caso de feriados a coleta será realizada na semana seguinte.
- Garantir, através de monitoramento, a destinação correta dos resíduos coletados.

Av. Lécio Anawate nº 500 – Distrito Industrial – Cep15035-190 – São José do Rio Preto – SP

Tel: (17) 3212-1530 – e-mail: [REDACTED]



COOPERLAGOS
Cooperativa de Coleta Seletiva

**Cooperativa Social de Coleta Seletiva
Beneficiamento e Transformação de Materiais
Recicláveis de São José do Rio Preto**

A empresa se compromete a:

- Divulgar e orientar sobre o processo da coleta seletiva e armazenamento junto aos funcionários e frequentadores;
- Disponibilizar espaço para a destinação e armazenamento dos resíduos recicláveis, até sua retirada pela cooperativa.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Vigência

Este Termo de Parceria tem vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O presente instrumento poderá ser extinto, sem nenhum ônus, mediante acordo entre as partes.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições fixadas, firmam o presente Termo de Parceria em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São José do Rio Preto, 03 de setembro de 2018

[Redacted Signature]
COOPERLAGOS
Laiane Vieira da Silva
Presidente

[Redacted Signature]
Anbar Ensino Técnico e Superior Ltda.
Toufic Anbar Neto

Testemunhas:

[Redacted Signature]

[Redacted Signature]

[Redacted Signature]

[Redacted Signature]

[Redacted Signature]